



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

UNIDADE SOLICITANTE: (SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA).

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho este documento para aprovação, com o qual solicito a Contratação de empresa para realizar obras e serviços de engenharia para executar o Reassentamento de Paralelepípedos, na Rua São José, Rua Prefeito Máximo Otonel Rocha e Avenida Cel. Romão Sampaio, **CONFORME PROJETO EM ANEXO.**

PRAZO DE EXECUÇÃO MÁXIMO: 02(dois) meses, tendo início na data de emissão da Ordem de Serviço - OS.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a comprovada execução dos serviços, no valor contratado, mediante cópia do Boletim de medição.

VALOR TOTAL: R\$ 27.677,45(vinte e sete mil, seissentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0207

Programa Atividade: 1044

Elemento de despesa: 4490.51.00

Fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei nº8666/93, revisado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Decreto nº9.418/2018 - Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: I - para obras e **serviços de engenharia:** a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, ou seja, R\$33.000,00(trinta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Documentação anexa:

- Documentação de regularidade da empresa;
- ANEXO I – ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ANEXO II – Planilha Orçamentária;
- ANEXO III – Cronograma Físico-Financeiro;
- ANEXO IV – Composição BDI;e
- ANEXO V – Peças Gráficas.

EMPRESA EXECUTORA

NOME: ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ Nº 25.205.145/0001-50

ENDEREÇO: Rua São José, S/N, Cento, Moreilândia-PE

REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO ALEXANDRE TEIXEIRA DOS ANJOS

RG: 250220817 SSP/SP

CPF: 783.226.934-00

SOLICITANTE:

Data: 24/02/2021

PEDRO ERONILDO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:

() DEFIRO

() INDEFIRO

24/02/2021

RAFAELA ALICE BARBOSA
Assessoria Jurídica - OAB PE/49.704

AUTORIZAÇÃO:

23/02/2021
DATA

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito